



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 364/2023/CM

Montenegro, 05 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: PLEX nº 098/2023 - Incentivo a empresas

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei nº 098/2023 (cópia anexa), que autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA LTDA., solicitamos que sejam encaminhadas informações quanto à projeção de retorno de impostos para o Município, em especial de ICMS, a partir da transferência da empresa beneficiada com o incentivo para o nosso Município.

Informamos que a inclusão da presente matéria na Ordem do Dia da Sessão Ordinária fica condicionada à remessa das informações solicitadas.

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515


CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E5565CF2>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento 000364 / 2023	Processo -	 E5565CF2

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51
Assinado em: 05/09/2023 11:55:26

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): d48cc71ba43e484780f65a2a26834b930c71a8d1a7cf20e2fa99c1a2f9770c64

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.